



# Câmara Municipal de Jaguariúna

Estado de São Paulo

## REQUERIMENTO N.º 261 /2013. -

Senhores Vereadores,

Requeiro à Mesa, observadas as exigências regimentais e ouvido o Plenário, para que seja oficiado ao Excelentíssimo Senhor Presidente do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo da UR-3, na cidade de Campinas, solicitando **para que o mesmo possa informar a esta Casa de Leis, qual o valor total da indisponibilidade financeira da Prefeitura do Município de Jaguariúna no ano de 2012?**

### JUSTIFICATIVA

Sabemos que uma das principais preocupações que todo administrador tem que ter no trato com a coisa pública é com o Orçamento Financeiro do Município, uma vez que com ele é que se torna possível todo o cumprimento das Metas Fiscais estabelecidas por lei. Entretanto, aqui em Jaguariúna é comum ouvirmos boatos de que a dívida Municipal deixada no ano de 2012 é de natureza muito maior do que a aferida pelo atual prefeito e encaminhada ao Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, no dia 16 de Março de 2013.

Para que não reste dúvida, tem este requerimento à finalidade de solicitar ao Egrégio Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, sediado em Campinas, informações pertinentes para esclarecer de uma vez por todas, qual o valor total da dívida aferida pela administração pública e encaminhadas a este Órgão, acabando assim com todo e qualquer boato distorcido sobre esta importante discussão.

Gabinete do Vereador, 10 de outubro de 2013.

As.) **VEREADOR ALEXANDRE DA SILVA SANTOS - (XANDDY)**

Cópia conforme original apresentado nesta Edilidade, em Sessão Ordinária de 15 de outubro de 2013.

Câmara Municipal de Jaguariúna, 16 de outubro de 2013.

**VEREADOR ALFREDO CHIAVEGATO NETO**  
**Presidente**